



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1764, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICA O EDITAL Nº 1469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026, REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE ELETRICISTA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a presente **SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**, anteriormente retificado pelo Edital nº 1686, de 25 de setembro de 2026, referente à seleção simplificada de discentes para o curso de Eletricista de Energia Fotovoltaica, no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, nos seguintes termos:

1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica reaberto, por mais 22 (vinte) dias corridos, o período de inscrições do processo seletivo regido pelo Edital nº 1469, de 02 de setembro de 2026.

1.2. As inscrições serão reabertas a partir da publicação desta Retificação, em **13 de outubro de 2026**, permanecendo disponíveis até às **21h00min do dia 03 de novembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília.

1.3. Permanecem válidas todas as inscrições realizadas nos períodos anteriores, não sendo necessária nova inscrição pelos(as) candidatos(as) que já tenham efetuado sua inscrição.

1.4. As novas inscrições deverão observar integralmente as condições, os requisitos e a documentação estabelecidos no Edital nº 1469/2026 e suas retificações.

1.5. Para fins de classificação, será preservada a data e o horário de efetivação das inscrições anteriormente realizadas, observados os critérios estabelecidos no item 4.6 do Edital nº 1469/2026.

2. DA ALTERAÇÃO DO QUADRO 1 – CURSO, VAGAS E PREVISÃO DE INÍCIO DAS TURMAS

2.1. Em decorrência da reabertura do período de inscrições, o Quadro 1, constante do item 3.8 do Edital nº 1469, de 02 de setembro de 2026, anteriormente alterado pelo Edital nº 1686/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 1 – Curso e vagas ofertadas

Curso	Polo	Turma	Vagas	Previsão de início
Eletricista de Energia Fotovoltaica	Village do Lago (IFNMG – Campus Montes Claros)	Turma 1	40	novembro/2026
Eletricista de Energia Fotovoltaica	Village do Lago (IFNMG – Campus Montes Claros)	Turma 2	40	fevereiro/2027

Eletricista de Energia Fotovoltaica	Village do Lago (IFNMG – Campus Montes Claros)	Turma 3	40	abr/2027
Eletricista de Energia Fotovoltaica	Village do Lago (IFNMG – Campus Montes Claros)	Turma 4	40	jun/2027

3. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

3.1. Em decorrência da reabertura do período de inscrições e da atualização das previsões de início das turmas, o Quadro 4 – Cronograma, constante do item 6.1 do Edital nº 1469, de 02 de setembro de 2026, anteriormente alterado pelo Edital nº 1686/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 4 – Cronograma

Item	Descrição	Data
1	Publicação do edital	02/09/2026
2	Recurso contra o edital	03/09/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	04/09/2026
4	Período de inscrições – reabertura	De 13/10/2026 até às 21h00min de 03/11/2026
5	Resultado preliminar	05/11/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	06/11/2026
7	Resultado após análise dos recursos e homologação do resultado final	11/11/2026
8	Previsão de início das aulas	Conforme previsão estabelecida para cada turma no Quadro 1 deste Edital

3.2. Ficam substituídos os prazos anteriormente estabelecidos para a divulgação do resultado preliminar, interposição de recursos e homologação do resultado final, passando a prevalecer exclusivamente as datas previstas no Quadro 4 desta Retificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1469, de 02 de setembro de 2026, e de sua retificação anterior, que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

4.2. A presente Retificação passa a integrar o Edital nº 1469, de 02 de setembro de 2026, para todos os efeitos.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Fonseca Câmara

Diretor(a) substituto -CEADi

Joaquina Aparecida Nobre da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fonseca Camara, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 13/10/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 13/10/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2745742** e o código CRC **1DE1BF5B**.